DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 23 de julho de 2025 **Ano IX | Edição nº 1032** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 3
EDITAIS - CONSELHOS MUNICIPAIS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto Municipal Nº 2336
23 de julho de 2025

Convoca a Conferência Municipal do Idoso e dá outras providências.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito do Município de Colômbia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pela Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e demais normas pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Idoso do Município de Colômbia, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025, com o objetivo de discutir, avaliar, propor e deliberar diretrizes para a formulação e o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no âmbito municipal.

Art. 2º - A Conferência terá como tema Envelhecimento Multicultural e Democracia: urgência por equidade, direitos e participação e será estruturada em 5 eixos temáticos, a saber:

Eixos: Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;

Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;

Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;

Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;

Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 3º - A Conferência será composta por participantes, incluindo representantes de entidades governamentais, não governamentais e da sociedade civil, que trabalharão juntos para discutir e deliberar sobre as políticas públicas para a pessoa idosa no município.

Art. 4º - O resultado da Conferência será apresentado em um relatório final, que conterá as deliberações e recomendações aprovadas pelos participantes.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Colômbia/SP, aos 23 de julho de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado no Diário Oficial do Município em 23/07/2025.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 23/07/2025.

.....

Editais

EDITAIS - CONSELHOS MUNICIPAIS

COMTUR COLÔMBIA

Conselho Municipal de Turismo de Colômbia

Lei Municipal nº 1.480 de 31 de Dezembro de 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

A presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais, convoca os membros deste Conselho, bem como a população em geral, para participarem da **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025**. A reunião será realizada no dia **29 de Julho de 2025, sendo a 1ª chamada às 19h00 e a 2ª chamada às 19h30min**, na Escola E.M.E.F Santa do Prado Maximiano, à rua José Aroeira nº 1310 – Centro –Colômbia-SP.

A referida convocação ocorre dia 22/07/2025, com 7 (sete) dias antes da Reunião Ordinária e será veiculada em imprensa local via eletrônica.

Colômbia, 22 de Julho de 2025.

ANA CRISTINA TASOI LEITE
PRESIDENTE DO COMTUR